



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

*HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e nos termos do Edital 001/2019, etc.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tutoia, Estado do Maranhão realizou no dia 29 de setembro de 2019, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas existentes nos quatro provisórios de pessoal do Serviço Público do Município.

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) e no site da prefeitura ([www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br)) no dia 04 de novembro de 2019 e no diário do Estado do Maranhão no dia 07 de novembro de 2019.

CONSIDERADO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do final do Teste Seletivo de Provas regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento de cargos no quadro temporário de pessoa da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 07 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Município de Tutoia, Estado do Maranhão, em 11 de novembro  
de 2019.

*Romildo Damasceno Soares*

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

**Prefeito Municipal**